



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços elétricos destinados à implantação da infraestrutura de iluminação no Complexo de Lazer Avenida Beira Rio, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários.

### 2- Descrição dos Serviços:

Os serviços a serem executados compreendem:

1. Confeccionar a rede elétrica para instalação dos refletores destinados à iluminação cênica dos quiosques existentes no complexo.
2. Adequação de carga do padrão de entrada, assegurando compatibilidade com a nova demanda.
3. Instalação de aproximadamente:
  - 700 metros de cabo 6 mm<sup>2</sup>;
  - 3 disjuntores tripolares de 40 A;
  - 50 conectores perfurantes 1,5 mm<sup>2</sup> a 16 mm<sup>2</sup>;
  - 25 plugs tomada 20 A macho;
  - 15 isoladores esticadores de cabo.
4. Serviço de instalação e manutenção do sistema;
5. Reparos na rede existente em quadruplex 25 mm<sup>2</sup>.
6. Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do trabalho executado, assinada por profissional habilitado.

### 3- Local para prestação de serviço:

Complexo de Lazer Avenida Beira Rio – Av. Fernando Costa (Beira Rio), áreas próximas dos quiosques – Centro – Tietê (SP).

### 4- Responsabilidades da Contratada:

- Fornecer toda a mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários para a execução segura e eficiente dos serviços, incluindo escadas, andaimes, plataformas elevatórias ou quaisquer outros dispositivos indispensáveis, devidamente homologados e em conformidade com as normas regulamentadoras.
- Apresentar certificados NR10 e NR35 de todos os profissionais envolvidos.
- Cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, especialmente aquelas previstas pelas NR10 e NR35, bem como demais legislações vigentes.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

- Garantir o pleno funcionamento da instalação elétrica ao término do serviço, realizando todos os testes e ajustes necessários.
- Responsabilizar-se pela segurança de seus colaboradores e terceiros, adotando todas as medidas preventivas exigidas.
- Observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT e legislações vigentes aplicáveis às instalações elétricas.

## 5- Responsabilidades da Contratante:

- Disponibilizar acesso ao local para execução dos serviços.
- Fornecer informações e documentos necessários para a adequada execução do projeto.

## 6- Prazo de prestação de serviço:

O prazo máximo para a conclusão dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

## 7- Forma de Pagamento:

O pagamento será realizado mediante faturamento da Nota Fiscal após a prestação de serviço, em até 30 dias após laudo de recebimento.

## 8- Critério de Julgamento:

Menor preço global.

Tietê, 02 de julho de 2025.

**Winglestom Felipe dos Santos Foltran**  
Secretário de Turismo e Cultura